

O FILME *LARANJA MECÂNICA* ANALISADO PELO PRISMA DO DIREITO PENAL

Fidel Barbosa Fernandes*

REFERÊNCIA DA OBRA:

A CLOCKWORK Orange. Direção: Stanley Kubrick. Produção: Stanley Kubrick. Intérpretes: Malcom McDowell, Patrick Magee, Adrienne Corri, Miriam Karlim e outros. Roteiro: Stanley Kubrick. Londres: Warner Bros., 1975. (136 min), color. Produzido por Polaris Productions. Baseado na novela *A clockwork orange* de Anthony Burgess.

O filme *Laranja Mecânica* acompanha um trecho da vida de Alex DeLarge (Malcom McDowell), um jovem de classe média, líder de uma gangue de delinquentes que roubam, matam e estupram. Contudo, a sorte de Alex muda quando é preso e passa por uma série de torturas causadas pelo Estado e por pessoas que ele machucou.

A história tem como cenário um futuro distópico onde a raça humana está sujeita ao aumento da violência urbana, formação de gangues, cidades poluídas e um isolamento em mansões por parte dos mais abastados.

O impacto cultural do filme *Laranja Mecânica* foi tão grande que houveram casos relatados de pessoas que copiavam as atitudes de Alex e sua gangue.

Considerado como um filme transgressor devido ao uso de nudez e violência gráfica foi retirado de cartaz no Reino Unido, proibida no Brasil e o diretor Stanley Kubrick sofreu diversas ameaças.

Stanley Kubrick, que possui uma filmografia formada por clássicos do cinema, como *Dr. Fantástico* (1964), *2001: Uma Odisseia no Espaço* (1968) e *O Iluminado* (1980), filmes que trazem temáticas ligadas ao estudo do mal inerente ao homem e a sua relação com o poder, em *Dr. Fantástico* a paranoia da guerra e o controle de lançamentos nucleares, em *2001: Uma Odisseia no Espaço* o avanço armamentista do homem em frente a sua tecnologia e *O Iluminado* a figura paterna sofre uma inversão de valores e padece em loucura, nos deixando com o que seria a dominação tradicional definida pelo sociólogo Max Weber.

Laranja Mecânica não foge à regra, ele traz consigo diversos debates a respeito do poder do Estado, eficácia prisional e a origem da violência, temas que são de suma importância para a fundação do direito penal.

Um dos pontos centrais do filme é a prisão de Alex, pois desse ponto vemos um pouco sobre o funcionamento carcerário dentro da história do filme, o que gera um dos debates mais importantes para o direito penal, a discussão que se dá do modelo mais efetivo entre ressocialização e punição, seria mais saudável para um meio social dar um caráter punitivo aos seus detentos? Não seria esse o principal motivo para a causa do aumento da violência?

* Graduando em Direito, Faculdade Paraíso do Ceará, fidel.fernandes69@gmail.com

Ambas as perguntas têm exemplos na realidade, como no caso do Brasil onde a alta reincidência e o meio punitivo do sistema carcerário tem uma ligação direta, uma vez que, no ano de 2008, o relatório final da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) do sistema carcerário divulgou que a taxa de reincidência ficava entre 70% e 80%, dependendo da unidade de federação.

Além do sistema carcerário é necessário levar em conta outros fatores, tal qual o meio social que está inserido o preso, pois no Brasil, das 493.145 pessoas presas que tiveram raça, etnia e cor classificadas pelo Infopen (Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias), 64% são negras, o que representa quase dois terços de toda população carcerária brasileira.

Entretanto, Alex não é negro, é abastado e é bem instruído, o que nos gera uma outra pergunta relativa aos motivos que levariam Alex a cometer atrocidades, haja vista, que em uma primeira análise poderia se dizer que, de tal modo, o Estado não havia falhado em lhe assegurar os direitos básicos e os acontecimentos históricos não haviam lhe marginalizado pela cor de sua pele.

De fato, há casos de pessoas com esses aspectos que incorram de forma irresponsável, quer dizer, casos de jovens abastados que cometem delitos e saem impunes, nesse sentido realidade e ficção se misturam, contudo Alex possui características particulares que incidem além do plano psicológico, incidindo na própria característica do Estado e do meio em que vive.

Ao passar pelo tratamento experimental, conhecido como Ludovico, que consiste em fazer com que imagens de violência causem repulsa no seu corpo, Alex precisa ser testado por um corpo de jurados formado por três principais entidades ligadas a política, a igreja e ao braço armado do estado em um palco que envolve moral, justiça e sexualidade, suscitando o questionamento mais puro do filme, qual a origem da bondade? Será de total nobreza não fazer algo pelo medo? Como sucinta o padre na seguinte fala: "Escolha. Ele não tem escolha, certo? O interesse próprio, o medo da dor física levou-o a este grotesco ato de humilhação. (...) Ele deixa de ser um malfeitor, mas deixa também de ser uma criatura capaz de escolhas morais!".

Questionamento levantado pelos contratualistas, em se interpretar a real natureza do homem, o filme está mais alinhado com o pensamento de Hobbes em afirmar que os homens são mal por natureza. Contudo, Kubrick está longe de defender um estado absolutista, a real discussão não é essa.

A discussão - pelo menos no ponto de vista do direito penal - se põem na resposta dada pelo Ministro (político que investiu nesse tratamento) para o Padre: "Padre, isso são sutilezas! Não estamos preocupados com motivos, com éticas elevadas, mas apenas com a diminuição da criminalidade e com a solução para a superlotação de nossas prisões".

Nesse momento vem o engano do Ministro em acreditar na diminuição da superlotação por meios coercitivos, sendo que a prática impõe um presídio mais humano e que de tal feita diminua a reincidência criminal, como ocorre na Noruega, onde a taxa de reincidência criminal é de 20%, a mais baixa do mundo.

Posterior a taxa de reincidência vem o aumento do medo na sociedade, pois a instabilidade e a insegurança que permanece com medo de ser assaltado, estuprado e subjugado, transforma o espaço propício para que um governo autoritário cresça, como explicita os diretores do Fórum Brasileiro de Segurança Pública Sabrina Bueno e Renato Sergio de Lima:

Não é raro vermos políticos ou mesmo lideranças das organizações policiais verbalizando a máxima de que bandido bom é bandido morto. Em uma sociedade aterrorizada em que os índices de violência só crescem, é natural que discursos de ordem a qualquer custo seduzam eleitores reféns do medo. Mas para além das retóricas de gabinete, permeadas de adjetivos que pintam as ruas das cidades brasileiras como cenários de guerra, o fato é que uma política de segurança baseada no enfrentamento violento não produz nenhum resultado positivo, nem para a polícia nem para a sociedade (BUENO; LIMA, 2018, n.p).¹

Evidente dessa feita que os políticos, como é mostrado no filme, vão ter tendências de disseminar discursos que incitem um certo grau de medo á população, para que a mesma permaneça sob seu domínio e de fato, a sociedade aceita esse discurso, pois em uma crise é mais fácil acreditar em propostas imediatistas que buscam investir no medo das pessoas com seu Estado.

Ao entrelaçar essa conjectura entre poder, medo e o Estado, o filme aborda uma camada mais complexa, relativa a conjectura na qual estava exposta a sociedade em que Alex vivia, uma conjectura ligada ao olhar moral e o custo do poder, explicado pelo filósofo francês Michel Foucault em seu livro *Microfísica do poder*, no seguinte trecho:

Existe aí duas coisas: o olhar e a interiorização; no fundo, não será o problema do custo do poder? O poder, na verdade, não se exerce sem que custe alguma coisa. Existe evidentemente o custo econômico e Bentham fala sobre ele: quantos vigias serão necessários? Consequentemente, quanto a máquina custará? Mas existe também o custo propriamente político.(...) Já o olhar vai exigir muita pouca despesa. Sem necessitar de armas, violências físicas, coações materiais. Apenas um olhar. Um olhar que vigia e que cada um, sentindo-o pesar sobre si, acabará por interiorizar, a ponto de observar a si mesmo; sendo assim, cada um exercerá esta vigilância sobre e contra si mesmo. Fórmula maravilhosa: um poder contínuo e de custo afinal de contas irrisório. Quando Bentham pensa tê-la descoberto, ele pensa ser o ovo de Colombo na ordem da política, uma fórmula exatamente inversa daquela do poder monárquico. Na verdade, nas técnicas de poder desenvolvidas na época moderna, o olhar teve uma grande importância, mas, como eu disse, está longe de ser a única e mesmo a principal instrumentação colocada em prática (FOUCAULT, 2003, p. 120).

¹ Os diretores do Fórum Brasileiro de Segurança Pública Sabrina Bueno e Renato Sergio de Lima em matéria jornalística publicada em 10 de maio de 2018, para o G1.

Foucault demonstra que de fato o poder impõe diversos custos para se estabelecer, um custo ligado a permanência do Estado, mas na modernidade esse custo se viu mudado por um olhar, o olhar vigilante da moralidade.

Contudo, Alex se mostra contrário a qualquer forma de dominação moral, não se encontrando favorável a nenhum tipo de movimento, uma vez que de tal modo ele ocupa os espaços privados, tanto quando comete crimes e quando se relaciona com os outros, buscando manter, ao menos em sua gangue, o papel de líder no qual ele também exerce um tipo de poder.

Poder que lhe é custoso, em sentido político, pois ao impor seu respeito por intermédio da violência – tal qual o Estado – ele perde força e é traído por sua gangue, sendo abandonado e preso.

O olhar é um assunto tão presente no filme, que a primeira cena é um plano do olhar de Alex frente ao espectador, essa simbiose sociedade e protagonista, mais uma vez presente.

O custo do poder está ligado também ao direito penal, de modo que para manter o aporte prisional e o braço do estado, é exigido um alto custo, no Brasil se gasta anualmente 20, 47 bilhões ao ano com presídios, posterior ao custo propriamente material, também se analisa que esse meio possui uma baixa infraestrutura, na qual os presos precisam recorrer de crimes organizados para se manter de forma minimamente humana, o que aumenta a taxa da reincidência.

Por conseguinte, podemos inferir que no estado moderno é cabível uma série de pensamentos a respeito das prisões e do intuito do direito penal em se colocar como *ultima ratio*, ou seja, um último recurso, no qual deve ser levado apenas em caso extremo, confundido com um direito penal punitivo, não entendendo o complexo sistema moderno no qual estamos inseridos, gerando uma situação semelhante ao do filme, no qual temos um aumento significativo de mazelas sociais, lotação prisional e propostas imediatistas de cura, não uma utopia, na qual exista uma sociedade em que as prisões estejam extintas e os problemas sejam tratados com inteligência e a longo prazo, entretanto ao se entender a realidade, estamos mais próximos da distopia de Laranja Mecânica.

REFERÊNCIAS

WILD, Bianca. Os tipos de dominação segundo Max Weber. *Brasil Escola – Meu artigo*, [20–]. Disponível em: <https://meuartigo.brasilecola.uol.com.br/sociologia/os-tipos-dominacao-segundo-max-weber.htm>. Acesso em: 19 abr. 2019.

SOUZA, Isabela. 4 pontos para entender a reincidência criminal. *Politize!*, 28 abr. 2017. Disponível em: <https://www.politize.com.br/reincidencia-criminal-entenda/>. Acesso em: 19 abr. 2019.

DALAPOLA, Kaique. Negros representam dois terços da população carcerária brasileira. *R7*, 08 dez. 2017. Disponível em: <https://noticias.r7.com/brasil/negros-representam>

-dois-tercos-da-populacao-carceraria-brasileira-08122017. Acesso em: 20 abr. 2019.

BBC. *Por que a Noruega é o melhor país do mundo para ser preso*. 17 mar. 2016. Disponível em: https://www.bbc.com/portuguese/noticias/2016/03/160317_priso-es_noruega_tg. Acesso em: 21 abr. 2019.

FOUCAULT, Michel. *Microfísica do poder*. São Paulo: Edições Graal, 2003.

BUENO, Samira; LIMA, Renato Sérgio de. *Polícia que mata, polícia que morre*. *G1*, 10 maio de 2018. Disponível em: <https://g1.globo.com/monitor-da-violencia/noticia/policia-que-mata-policia-que-morre.ghtml>. Acesso em: 25 abr. 2019.